



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 12/2020/CP/GUR/REI/IFTO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

1 Ata da décima segunda reunião extraordinária do Conselho Pedagógico do Instituto—
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO *Campus* Gurupi. No
3 dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, com as atividades agendadas para o
4 horário de expediente, às nove horas e dez minutos (9h10min), através de vídeo
5 conferência, em razão do estado de calamidade pública COVID-19, na cidade de
6 Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se a presidente do Conselho Pedagógico,
7 Milene Lopes dos Santos Queta; os coordenadores, Adriana Machado Santos Serra,
8 Ageu Pereira, Caroline Pittelkou Schimidt, Clerson Dalvani Reis, Cleverson da Silva
9 Martins, Douglas Alves Gomes, José Wellington de Abreu Pereira, Mauro Luiz Erpen,
10 Marli Fernandes Magalhães, Mônica Lopes Névoa Guimarães, Sabino Pereira da Silva
11 Neto, Sérgio José da Costa e Sérgio Rosa Vieira Pasqualinoto. A presidente conferiu o
12 quórum, cumprimentou os participantes e deu início as atividades com a seguinte
13 pauta: **1 - Análise das correções nos textos da reformulação do PPC do curso**
14 **técnico em Administração integrado ao ensino médio; 2 - Análise das correções**
15 **nos textos da reformulação do PPC do curso técnico em Edificações integrado ao**
16 **ensino médio; 3 - Informes Gerais.** Milene passou a palavra para o professor
17 Ageu no qual fez o comentário das principais alterações/inclusões no **PPC do curso**
18 **técnico em Administração integrado ao ensino médio.** Foi apresentado o parecer
19 da Reitoria com a descrição das principais alterações, sendo elas: Item 1.1.2
20 Objetivos Gerais e específicos, 3.1 Perfil do Coordenador e item 3.8 Núcleo Docente
21 Estruturante. A presidente do conselho abriu espaço para questionamentos e
22 dúvidas, não houve perguntas, foi levado a votação com 12 votos favoráveis e 1
23 abstenção. Próxima pauta: **2 - Análise das correções nos textos da reformulação do**
24 **PPC do curso técnico em Edificações integrado ao ensino médio.** Professora Mônica
25 compartilhou o Parecer da Reitoria contendo as principais indicações/alterações,
26 sendo elas: Inclusão da portaria da Comissão responsável pela reformulação do PPC.
27 Alterações nos itens: 2.5 Justificativa, retirada dos gráficos e anexos, 2.9 Perfil do
28 Egresso, alteração da forma nominal do verbo "desenvolver" para o infinitivo, 2.1.2
29 Inclusão das Disciplinas da Base Profissional de forma textual, 2.14 Estágio Curricular
30 Supervisionado, itens 2.18 e 3.1 Perfil do Coordenador do Curso, itens 2.25 e 3.8
31 Núcleo Docente Estruturante, 2.35 Aprimoramento Contínuo do Projeto do Curso e
32 item 2.38 Ementário. A presidente do conselho abriu espaço para questionamentos
33 e dúvidas, não houve perguntas, foi levado a votação com 13 votos favoráveis e 1
34 abstenção. Nos **Informes Gerais**, Milene compartilhou que estão abertas as
35 inscrições para o Processo Seletivo 2021/1 no *campus* Gurupi para os cursos de Pós-
36 Graduação *latu-senso* em Agropecuária Tropical e Curso FIC Operador de
37 Computador - PROEJA. Professor Mauro relatou que conforme suas percepções a
38 inclusão de um membro da COAPE durante as aulas tira a autonomia e a liberdade
39 do docente, questionou se a abordagem será mantida para o próximo ano. Milene
40 afirmou que muitas ações serão revistas e o questionamento do professor será

41 considerado. Por fim, a gerente de ensino agradeceu a participação de cada
42 conselheiro e parabenizou toda a equipe por todo esforço e desafios superados no
43 ano de 2020, finalizou a reunião às nove horas e quarenta e cinco (9h:45min)
44 agradecendo a presença e a participação de todos, e eu, Viviane Graziele
45 Metzhka, *secretária do conselho pedagógico*, lavrei a presente ata que, depois de
46 lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente do conselho, pelos
47 coordenadores e demais participantes que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Presidente**, em 22/12/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Graziele Metzhka, Secretária**, em 22/12/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 22/12/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Alves Gomes, Coordenador**, em 22/12/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Fernandes Magalhaes, Coordenadora**, em 22/12/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pittelkou Schmidt, Coordenadora**, em 22/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes Névoa Guimarães, Coordenadora**, em 22/12/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ageu Pereira de Almeida, Coordenador**, em 22/12/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 22/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabino Pereira da Silva Neto, Coordenador**, em 22/12/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson da Silva Martins, Coordenador**, em 22/12/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rosa Vieira, Coordenador**, em 22/12/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Jose da Costa, Coordenador**, em 22/12/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Abreu Pereira, Coordenador**, em 22/12/2020, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Servidor**, em 22/12/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Cristina Neto Okochi, Coordenadora**, em 22/12/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1175565** e o código CRC **C2610BE8**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63)
3311-5400
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.024798/2020-21

SEI nº 1175565